



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comissão Institucional do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos
Técnico-Administrativos em Educação

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 05/08/2026

Presentes:

Membros titulares

- 1) André Luiz de Sousa Lobato – Consu
- 2) Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia – Prodgep
- 3) Iara Maira da Silveira – Prodgep
- 4) Jyalha Magda Almeida Tomaz – Consu
- 5) Marcelo Alves Muniz – CIS
- 6) Nádia Batista Vieira – Prodgep
- 7) Rafael da Silva Machado – Consu
- 8) Regiane Guimarães da Silva – CIS
- 9) Vandercleuso Mendes Góes – CIS

Membros suplentes

- 1) Bruno César Mota Brandão - Consu
- 2) Edimilson de Araújo Escobar - Consu
- 3) Fernando Silva de Oliveira – CIS
- 4) Sirley Gonçalves de Rezende – CIS
- 5) Valéria da Cunha Sampaio – CONSU

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma híbrida, na Sala de Reuniões da Proplan e virtualmente via Google Meet, os membros da Comissão Institucional de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da UFAC, nomeados pela Portaria nº 2.193, de 13 de julho de 2026. A presidente, Cleide Maia, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos membros presentes. As pautas do dia foram: procedimentos de análise processual e apreciação e deliberação dos processos administrativos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Cleide Maia iniciou informando sobre a nova estruturação dos processos em blocos, organizados por ordem cronológica, com sinalização de prioridades legais e servidores cedidos. O membro Edmilson Escobar manifestou preocupação quanto à complexidade de alguns processos de servidores cedidos e a sua ordem de análise, sugerindo que os processos dos servidores cedidos sejam analisados posteriormente à análise dos servidores lotados na instituição. Após longo debate sobre a responsabilidade institucional e o prazo de 120 dias previsto em decreto, a presidente da Comissão, Cleide Maia, submeteu à votação a análise de prioridade dos processos colocando para deliberação dos membros presentes: exigência de conclusão total do primeiro bloco de processos distribuídos antes de iniciar o próximo bloco,

com exceção dos processos em diligência. Com nove votos concordando, deliberou-se de forma favorável, ficando estabelecido que a análise deve seguir rigorosamente a sequência de blocos, respeitando a cronologia documental. Na sequência, passou-se para análise da segunda pauta do dia, a saber: apreciação e deliberação dos processos administrativos de RSC. Inicialmente, foram apresentados os pareceres técnicos de cada relator, destacando a análise realizada, os critérios considerados, a documentação examinada, a pontuação obtida pelos requerentes e a conclusão constante do parecer técnico. Durante as apresentações, os membros formularam questionamentos, solicitaram esclarecimentos adicionais e contribuíram com observações destinadas ao aperfeiçoamento das fundamentações, preservando o caráter técnico e impessoal das análises. Concluídas as discussões individuais, foram pontuados os processos encaminhados para diligência, em razão da necessidade de complementação documental, revalidação de portarias ou esclarecimento de informações consideradas indispensáveis à adequada formação da convicção da Comissão, quais sejam: 23107.019656/2026-51, 23107.020211/2026-13 e 23107.020223/2026-48. Na sequência, os pareceres técnicos apresentados foram submetidos à votação, iniciando pelos processos de número 23107.019698/2026-91, 23107.019933/2026-25, 23107.019752/2026-07, 23107.019746/2026-41, 23107.019922/2026-45 e 23107.020238/2026-14, relatados por Rafael da Silva Machado e Bruno César Mota Brandão, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019801/2026-01, 23107.019992/2026-01, 23107.020027/2026-73 e 23107.020073/2026-72, relatados por Jyalha Magda Almeida Tomaz e Valéria da Cunha Sampaio, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Dando sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019775/2026-11, 23107.019750/2026-18, 23107.019882/2026-31 e 23107.019990/2026-12, relatados por Nádia Batista Vieira e Daniel Lennon Almada, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Com relação ao processo 23107.019918/2026-87, relatado por Nádia Vieira e Daniel Almada, a membro Sirley Rezende se declarou impedida de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Na sequência, foi submetido à votação o parecer técnico do processo 23107.020209/2026-44, relatado por Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia, que foi posto à apreciação dos membros presentes e aprovado por unanimidade. Em continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019808/2026-15 e 23107.020053/2026-00 relatados por Iara Maira da Silveira e Eustério Almeida da Silva, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.020050/2026-68, 23107.020042/2026-11, 23107.020075/2026-61, 23107.019998/2026-71 e 23107.020072/2026-28 relatados por Vandercleuso Mendes Goes e Sirley Gonçalves de Rezende, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019798/2026-18, 23107.019876/2026-84, 23107.020023/2026-95 e 23107.020082/2026-63, relatados por Marcelo Alves Muniz e Fernando Silva de Oliveira, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Por fim, após a aprovação dos pareceres em plenário, serão elaborados os Pareceres Colegiados para assinatura dos membros titulares. Nada mais havendo a ser tratado, às doze horas foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, 1ª secretária da comissão, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretário(a)**, em 18/08/2026, às 11:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Guimaraes da Silva, Membro(a) suplente**, em 18/08/2026, às 11:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jyalha Magda Almeida Tomaz, Membro(a) titular**, em 18/08/2026, às 14:31, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandercleuso Mendes Góes, Membro(a) titular**, em 18/08/2026, às 14:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz De Sousa Lobato, Membro(a) titular**, em 18/08/2026, às 15:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Machado, Membro(a) titular**, em 18/08/2026, às 15:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Mota Brandao, Membro(a) suplente**, em 18/08/2026, às 16:28, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Batista Vieira, Membro(a) titular**, em 18/08/2026, às 16:52, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2197666** e o código CRC **2E7F2961**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
(68) 99213-4350 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021124/2026-83

SEI nº 2197666